



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 555 / 2025

Autoria: Ver. Davi Andrade

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública instalação de placas de identificação nas Ruas Maria Elias da Conceição, Valdemir Dias Gonçalves e Maria Aparecida Oppenheimer, no bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a instalação de placas de identificação nas Ruas Maria Elias da Conceição, Valdemir Dias Gonçalves e Maria Aparecida Oppenheimer, no bairro Paraíso, que atualmente se encontram sem a devida sinalização.

A ausência das placas dificulta a localização das vias, causando transtornos aos moradores, visitantes e prestadores de serviço. Além disso, essa falta de identificação compromete a entrega de correspondências e encomendas, prejudicando o comércio local e gerando reclamações frequentes da população.

A instalação das placas é uma medida simples, porém essencial para a organização e mobilidade do bairro, facilitando o deslocamento de pedestres e motoristas, além de contribuir para a atuação eficiente de serviços públicos, como correios, transporte, segurança e emergência.

Dessa forma, solicitamos a atenção do setor responsável para que a devida identificação seja providenciada o quanto antes, garantindo mais comodidade e acessibilidade para todos os que utilizam essas vias.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 8 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=701B0HS07BG0F8FE>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 701B-0HS0-7BG0-F8FE

